



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 102, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis*) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo, abaixo relacionado.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Matheus Manoel Guedes Martins	Artífice de Obras	42790-1	11/02/2026 a 10/02/2028

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal